MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

DE

PAMPILHOSA DA SERRA

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04/10/2019
(Contém folhas)

ATA Nº 25

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:		
Vereador:		
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:	Carlos Manuel Nunes Alegre	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:		
Vereadores:	Jorge Alves Custódio	(PSD)
	Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé	(PSD)

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 04/10/2019

ATA Nº 25

----- Aos quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, na qualidade de Presidente, e os Vereadores, Senhores, João dos Santos Alves e Carlos Manuel Nunes Alegre. ----------
----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnica.----------
----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. ----------
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta de comparência do Senhor Vice-Presidente, Jorge Alves Custódio, por se encontrar em gozo de férias e da Senhora Vereadora Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé, por se encontrar em compromisso autárquico. ----------

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO: Campo de Jogos de Pampilhosa da Serra
Proposta de Acordo entre o Município de Pampilhosa da Serra e a empresa Oliveiras, S.A., relativo ao Processo nº 723/12.1BECBR

----- Considerando o teor do email remetido pelo Sr. Dr. Pedro Nuno Brogueira Martins, mandatário judicial da empresa Oliveiras, S.A. ao Sr. Dr. Pedro Pereira Alves, mandatário judicial do Município de Pampilhosa da Serra no processo supra referido (o qual deu entrada nos serviços autárquicos com reg. nº 12655 em 18/09/2019), onde foi proposto um acordo entre as partes sobre o presente litígio; ----------
----- Após conferência entre os mandatários das partes e análise ponderada e conjunta dos direitos e interesses das suas constituintes, foi remetida à Câmara Municipal a Proposta de Acordo para apreciação e deliberação, a qual se anexa à presente dela ficando a fazer parte integrante para os devidos e legais efeitos. ----------
----- Face ao teor do Acordo proposto, após cuidada apreciação, tendo em conta a informação já transmitida pelo Sr. Consultor Jurídico ao Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar e conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. ----------
----- Mais deliberou revogar parcialmente a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 08/07/2019 (6.1.1 da respetiva ata) na parte em que aprovou que fosse

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

concedido um prazo de 60 dias para o empreiteiro resolver/eliminar as anomalias/deficiências enumeradas no auto de vistoria, bem como revogar parcialmente a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 12/08/2019 (6.1.1 da respetiva ata) na parte em que foi fixado um prazo de 120 dias para que fossem efetuadas as reparações das anomalias, considerando a alteração objetiva das circunstâncias de facto decorrentes do Acordo supra referido que se aprovou (nomeadamente o constante do nº 4 da sua Cláusula 1ª), nos termos do nº 1 do art. 165º. Art. 167º e art. 169º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. ----------

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Senhor Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, que a redigi e subscrevi. ----------